



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ANALISE DA RESPOSTA DO PARECER 004/CM/2017-PMCN/RO

PROCESSO: 778/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROSFIN PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOVA FLORESTA

PARCELA: PROSFIN ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A ESCOLA NOVA FLORESTA

Chegou a esta controladoria o procedimento 778/2017 com correção do parecer 004/2017, de transferência direta para o Conselho Escolar da Escola Municipal Nova Floresta, a título de PROSFIN adicional, protocolado na prefeitura em 22 de dezembro de 2017.

I –

A – Não foi encontrado o anexo da publicação na imprensa oficial conforme Art. 17 de 660/2014. Consta publicação no Mural de Editais da Câmara Municipal;

B – Plano de Aplicação anexado;

C – Será corrigido nos próximos repasses, conforme afirma no ofício 500/SEMEC/2017;

D – Está anexada a planilha orçamentaria, porém não há laudo assinado por profissional da área contábil;

E – As falhas deverão ser apontadas pelo técnico da SEMEC, conforme art. 21 da lei 660/2014, não apenas fazer o CHECK-LIST de documentos anexados ao processo;

F – Anexado;

G – Conforme ofício 500/SEMEC/2017, estão sendo recolhidas as assinaturas;

II –

A – A secretaria irá observar para os próximos repasses, conforme afirmação no Ofício 502/2017, a lei 660/2014;

B – Será observado nos próximos repasses, conforme afirma no ofício 500/SEMEC/2017;

C – Será observado nos próximos repasses, conforme afirma no ofício 500/SEMEC/2017;

D – Anexado;

E – Anexado.

Solicitamos que os documentos sejam anexados na prestação de conta e corrigidos sua numeração.

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 22 de dezembro de 2017.




Manoel da Costa Murata
Controlador Geral
Port. n° 019/2017-GAB/PMCN/RO

